

**第 18/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“捷安建築置業有限公司”簽訂“東亞運圓形地周邊區域景觀整治”的施工合同。

二零零六年二月七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年二月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

**海 關****批 示 摘 錄**

摘錄自副關長於二零零六年一月二十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下述人員之編制外合同獲續期一年，自二零零六年三月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

謝文蘭及李錦屏，第一職階二等技術輔導員編號 050010 及 050020，薪俸點為 260；

郭淑儀及程金鳳，第一職階三等文員編號 050030 及 050040，薪俸點為 195。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

譚紹安，第五職階助理員編號 902381，薪俸點為 140，自二零零六年二月五日起生效；

彭國文及楊明輝，第二職階助理員編號 030011 及 030031，薪俸點為 110，各自二零零六年二月十日及二月十七日起生效；

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Arranjo Paisagístico da Zona Envolvente à Rotunda dos Jogos da Ásia Oriental», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada».

7 de Fevereiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora-geral, de 27 de Janeiro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006:

Che Man Lan e Lei Kam Peng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe n.ºs 050 010 e 050 020, respectivamente, 1.º escalão, índice 260;

Kuok Sok I e Cheng Kam Fong, como terceiros-oficiais n.ºs 050 030 e 050 040, respectivamente, 1.º escalão, índice 195.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tam Sio On, como auxiliar n.º 902 381, 5.º escalão, índice 140, a partir de 5 de Fevereiro de 2006;

Pang Kuok Man e Ieong Meng Fai, como auxiliares n.ºs 030 011 e 030 031, 2.º escalão, índice 110, a partir de 10 e 17 de Fevereiro de 2006, respectivamente;